PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 034/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2018.

José Carlos Breda, *Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,*

Faço Saber, *que a Câmara municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º *Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) no Orçamento Municipal de 2018, na seguinte classificação orçamentária:*

09.01	*Secretaria Municipal de Turismo e Cultura*
04	*Administração*
04.122	*Administração Geral*
04.122.0450	*Gestão do Turismo e Cultura*
04.122.0450.2080	*Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura*
3.3.90.330000	*Passagens e Despesas com locomoção - 1 Livre .....R$ 2.000,00*

Art. 2° *O crédito especial a que se refere o artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:*

09.01	*Secretaria Municipal de Turismo e Cultura*
04	*Administração*
04.122	*Administração Geral*
04.122.0450	*Gestão do Turismo e Cultura*
04.122.0450.2080	*Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura*
3.3.90.390000	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (9080) 1 Livre.....R$ 2.000,00*

Art. 3° *Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, *aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.*

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 034/18

Envio para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para abertura de crédito especial no orçamento de 2018.

Em virtude da necessidade de rubrica orçamentária para passagens e despesas com locomoção, a fim possibilitar que servidores do Município possam participar de eventos, treinamentos ou mesmo em viagens para divulgar as potencialidades turísticas do nosso Município, faz-se necessário abertura no orçamento de elemento despesas específico.

Consideramos extremamente necessário a aprovação do projeto que segue.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cotiporã (RS), 19 de junho de 2018.

Atenciosamente.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal